



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História

EDITAL PPGPEH Nº 01/2022

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA (Semestre 2023-1)

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História – PPGPEH torna público o edital de seleção de alunos especiais para as disciplinas optativas ofertadas no 1º Semestre Letivo de 2023 (ofertadas de maneira remota e presencial):

Estarão abertas, do dia 02/01/2023 a 06/01/2023, exclusivamente através de formato eletrônico (e-mail), as inscrições para candidatos a alunos especiais no PPGPEH (Mestrado), nas disciplinas optativas relacionadas à oferta do 1º Semestre Letivo de 2023 com início de aula a partir de 31/01/2023. A lista de disciplinas oferecidas está disposta no Apêndice I.

1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO

Caracteriza-se, como Aluno Especial, o discente de Mestrado/Doutorado formalmente matriculado em outros PPGs da UFAC e de outras IES reconhecidas pela CAPES ou portadores de diploma de Ensino Superior, sem vínculo com nenhum outro PPG.

1.1. Poderão candidatar-se portadores(as) de diploma de graduação ou certificado de conclusão em qualquer área de conhecimento, obtido em Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, segundo a Resolução 02/2007, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação.

1.2. Não serão válidas duas ou mais inscrições para o(a) mesmo(a) candidato(a). Caso isso ocorra, todas as inscrições do(a) candidato(a) serão canceladas.

1.3. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada através da ordem de chegada via e-mail dos pedidos de matrículas nas disciplinas ofertadas.

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.2. A inscrição de solicitação de matrícula deverá ser feita exclusivamente através do e-mail da coordenação do PPGPEH da UFAC (ppg.profhistoria@ufac.br), no período entre às 00h01 do dia 02/01/2023 e às 23h59 do dia 06/01/2023, considerando o horário do Acre.

2.3. Para a realização da inscrição serão necessários os seguintes documentos:

a) Cópia digitalizada (em formato PDF) do documento de identificação (RG) (**Frente e Verso**);

b) Cópia digitalizada (em formato PDF) do CPF (onde conste as informações do nome e número do documento) (**Frente e Verso**). Caso já exista o CPF no RG solicitado no item anterior, este não se faz necessário.

c) Cópia digitalizada (em formato PDF) do diploma, ou certificado de conclusão do curso (**Frente e Verso**);

d) Se aluno(a) de PPG, Histórico Escolar recente em formato PDF.

e) Currículo Lattes (em formato PDF).

2.4. Todos os documentos do **item 2.3** devem ser digitalizados frente e verso, conforme indicado em cada item e anexados no ato do envio do e-mail em que solicitar o pedido de matrícula.

2.5. O não envio de qualquer um dos documentos ou de digitalizações ilegíveis ou que cortem partes do documento acarretará o indeferimento das inscrições.

2.6. Não será permitido a adição de documentos a inscrição após o **dia 06/01/2023**.

3. DO RESULTADO E RECURSOS

3.1. A divulgação dos resultados seguirá o cronograma detalhado no **Quadro 1** e será realizado através do e-mail cadastrado no ato da inscrição e no site do PPGPEH/UFAC.

4.2. Os recursos devem ser dirigidos a coordenação do PPGPEH, no prazo estabelecido no **Quadro 1**, exclusivamente através do e-mail: ppg.profhistoria@ufac.br

4. DA MATRÍCULA

4.1. A confirmação da matrícula curricular deverá ser efetivada pelo(a) candidato(a) selecionado(a) no período entre às **00h01 do dia 11/01/2023 e 23h59 do dia 13/01/2023**, através de formulário eletrônico

específico, que será disponibilizado aos/as aprovados/as através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

4.2. O não preenchimento do formulário de confirmação de matrícula de aluno(a) especial, caracterizará desistência.

4.3. No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá incluir cópia do Passaporte vacinal cuja obrigatoriedade de apresentação foi aprovada pelo Conselho Universitário (Consu) em 16 de dezembro de 2021, por meio da resolução n.º 65/2021, que exige o esquema vacinal completo, ou seja, às duas doses mais a dose de reforço. Nos casos de vacinação incompleta, o discente terá 30 dias após o início do período letivo presencial para regularizar sua situação vacinal. Os documentos que comprovam a vacinação podem ser a carteira de vacinação digitalizada (em formato PDF) ou um PDF do comprovante de vacinação do aplicativo [Conecte SUS](#).

Parágrafo único: Os estudantes com contra indicação da vacina contra a Covid-19 também terão que comprovar sua situação, mediante apresentação de atestado médico.

4.4. A não apresentação do Comprovante vacinal (item 4.3) ou do documento de atestado médico implicará a anulação da matrícula do(a) candidato(a).

5. DO CRONOGRAMA

Quadro 1 – Cronograma detalhado das etapas da seleção.

Data e Horário	Etapa
26/12/2022	Divulgação do Edital
02/01/2023 a 06/01/2023	Período de inscrição, exclusivamente via e-mail: ppg.prophistoria@ufac.br
07/01/2023	Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas, enviada para o e-mail cadastrado pelos(as) inscritos(as) e publicada na página do PPGPEH (http://www2.ufac.br/ppgpeh).
09/01/2023	Recurso para as inscrições indeferidas. O Recurso deverá ser submetido exclusivamente através do e-mail: ppg.prophistoria@ufac.br
10/01/2023	Divulgação do Resultado Final da seleção enviado para o e-mail cadastrado pelos inscritos e na página do PPGPEH (http://www2.ufac.br/ppgpeh).
11/01/2023 a 13/01/2023	Confirmação de interesse de matrícula via e-mail para a Coordenação do PPGPEH.

Rio Branco-AC, 23 de dezembro de 2022.

Dr. Francisco Bento da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História/UFAC, portaria nº 1.692/2021.

Apêndice ao Edital

Apêndice I – Quadro de ofertas e vagas

DISCIPLINA	DOCENTE (S)	VAGAS	DIA/HORÁRIO
Ensino de História e Educação para as Relações Etnico-Raciais [MPEH - 224]	Dr ^a . Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque e Dr ^a . Flávia Rodrigues Lima da Rocha	03	Quintas-feira, das 14h00 às 18h00 (Presencial)
Cidade, Patrimônio Urbano e Ensino de História [MPEH - 200]	Prof. Dr.Sérgio Roberto Gomes de Souza	03	Quartas-feira, das 14h00 às 17h00 (Presencial)
Histórias das Infâncias, Juventude e Ensino de História [MPEH - 227]	Dr. Eduardo da Silveira Netto Nunes	03	Quintas-feira, das 07h30 às 11h30 (Remota)